

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Educação de Lisboa**Grau: Mestre**

Didáctica das Ciências da Natureza na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Didáctica das Ciências	EDU	Semestral (S1).	287	69 (64 TP + 5 OT)	11,5	
Desenvolvimento Curricular em Ciências	EDU	Semestral (S1).	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Metodologias de Investigação I	EDU	Semestral (S1).	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Ciências Físicas e Ambiente	EDU	Semestral (S2).	275	66 (35 TP + 5 OT + 26 L)	11	
Ciências da Vida	EDU	Semestral (S2).	250	60 (32 TP + 4 OT + 24 L)	10	
Metodologias da Investigação II	EDU	Semestral (S2).	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Opção	EDU	Semestral (S1 ou S2).	135	30 (28 TP + 2 OT)	5	a)

a) A opção será escolhida entre unidades curriculares gerais de Educação com 5 unidades de crédito.

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aprendizagens e Educação em Ciências	EDU	Semestral (S1).	250	60 (56 TP + 4 OT)	10	
Dissertação/Projecto	EDU	Anual	1250	42 (27 SE + 15 OT)	50	

203082611

Despacho n.º 5934/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Administração Escolar, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 1945/2009, de 14 de Janeiro.

De acordo com o disposto nos artigos 80.º dos referidos Decretos-Lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 24 de Março de 2010.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Administra-

ção Escolar, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Educação de Lisboa, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Administração Escolar para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011.

24 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa
 2 — Grau: Mestre
 3 — Especialidade: Administração Escolar
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres)
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação	EDU	115
Gestão	Gestão	5
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação de Lisboa**

Grau: Mestre

Administração Escolar

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Administração Escolar: Modelos e Práticos	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Políticas Educativas Comparadas	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Desenvolvimento Curricular	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Metodologias de Investigação I	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Avaliação em Educação	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Políticas e Projectos de Desenvolvimento Local	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Psicossociologia das Organizações	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Metodologias de Investigação II	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira	Gestão	Semestral	125	30 (28 TP + 2 OT)	5	
Opção	EDU	Semestral	125	30 (28 TP + 2 OT)	5	a)
Dissertação /Projecto	EDU	Anual	1250	15 (15 OT)	50	

a) A escolher entre as Unidades Curriculares oferecidas para este curso.

203082603

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 5935/2010**

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho normativo n.º 5/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 22, de 2 de Fevereiro de 2009 e Despacho IPP/P-044/2010, nomeio para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto:

O Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;

A Professora Delminda Augusta Pinto Lopes, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

O Professor Doutor Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia do Porto e

A Professora Doutora Cristina Maria Ferreira Pinto Silva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e produz efeitos na presente data.

Politécnico do Porto, 19 de Março de 2010. — A Presidente do IPP, Prof. Doutora Rosário Gamboa (Professora Coordenadora).

203083884